



PROCESSO SELETIVO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ Edital nº 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 - Edital nº 001/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, e com base no item 3 do CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do edital nº 001/2025 torna público a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS no PROCESSO SELETIVO destinado a contratação de cargos temporários atualmente vagos do Quadro Pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

A Seleção Pública do CPSMQ está regulamentada pelo edital de abertura nº 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ, e caso não compareça no referido período, o candidato está desclassificado de forma automática.

Na ocasião o candidato deverá apresentar documentação exigida, conforme o item 9 do CAPÍTULO XII do edital nº 001/2025.

A documentação do ANEXO II deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de procuração impressa e assinada pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, na Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, das 9h às 11h, no turno da manhã e das 14h às 16h, no turno da tarde.

Quixadá-CE, 22 de setembro de 2025.

Elistênio da Nobrega Lima Secretário Executivo Portaria nº 10/2023





ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – Edital nº 001/2025 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE – QUIXADÁ-CE

NOME	CLASS.	CARGO/FUNÇÃO
ELISABETE DO NASCIMENTO SILVEIRA	2°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Quixadá-CE, 22 de setembro de 2025.

Elistênio da Nóbrega Lima

Secretário Executivo Portaria nº 10/2023



Cumprir as determinações deste Edital.

Nome:



ANEXO II

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

Cargo concorrido:	
Tel. para contato:	
E-mail:	
Data de entrega:	
Itens	Cumprido?
Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;	campilao.
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;	
Ter idade mínima de 18 anos completos;	
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;	
Ser considerado apto no exame admissional (ASO), mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos(agendado pela instituição);	
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;	
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;	
Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá—CPSMQ;	
Não registrar antecedentes criminais;	





Checklist em atendimento ao item 9 do capítulo XII do edital 001/2025 do processo seletivo do CPSMQ:

DOCUMENTOS	ENTREGUE?
01 Foto 3 X 4;	
Documento de Identificação (RG, CNH, Registro em Orgão de Classe);	
CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
Carteira de Trabalho Digital e Nº PIS/PASEP;	
Comprovante de Escolaridade – Diploma(s) da Habilitação para o emprego;	
Comprovante de Residência (ATUAL);	
Título de Eleitor (frente e verso);	
Exame admissional-ASO (será agendado pela instituição);	
Certidão de casamento ou contrato de união estável – RG e CPF do cônjugue;	
RG e CPF dos dependentes;	
Comprovante de Situação cadastral do CPF;	
Link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consul	
taPublica.asp	
Certidão de quitação eleitoral, disponível no seguinte link:	
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	
Certidão de reservista ou Certificado de dispensa (masculino);	
Certidão de antecedentes, emitido pelo órgão de segurança pública estadual e federal;	
Link 1: https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/.	
Link 2: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/	22 - 200 - 2
Certidão negativa cível e criminal de 1º grau da justiça estadual, incluindo dos	
juizados especiais criminais (fórum); Link: https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf	
CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais;	
Registro do Conselho da respectiva categoria – Anuidade do ano;	
Curso específico quando exigido no edital, comprovado por diploma;	
Cartão de Vacinação atualizado de acordo com a norma regulamentadora 32 (NR 32).	
Link: https://meususdigital.saude.gov.br/login	
Firmar declaração com os seguintes tópicos:	
- Não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública,	
penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer	
órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;	
- Quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões)	
pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;	
- De não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão	
público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;	
- Ter compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;	
- Declarando se tem ou não, bens e valores que constituam patrimônio;	A.

Data e assinatura do recebedor





ANEXO III

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu .
CPF
Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:
1. Não compartilhar as senhas ou segredo de autenticação de acessos ao ambiente computacional (login de máquinas e acesso a sistemas operacionais), não cedendo, não transferindo, não divulgando ou permitindo o seu conhecimento por terceiros, responsabilizando-me por todas as ações realizadas através deste acesso;
2. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
3. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
4. A não apropriar-me de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
5. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.
6. Manter a confidencialidade dos dados clínicos e cadastrais dos beneficiários, ou seja, das informações dos pacientes atendidos, utilizando-se destas, única e exclusivamente para fiel execução deste instrumento, assumindo inteira responsabilidade por eventuais danos decorrentes da divulgação destas informações, exceto quando determinado judicialmente ou para fins de defesa judicial, permanecendo a obrigação inclusive após a rescisão contratual.
Portanto fico ciente de que as violações aqui previstas estão de acordo com o artigo 195, incisos, III, IX, X, XI e XII da Lei nº. 9.279/96 e Artigo 154 do Código Penal – Decreto-Lei nº. 2.848/40.
Quixadá- CE,de,
Colaborador